



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 072/2023

Proponente: FELIPE HULLE DEL PUPPO

**Destinatário: EXMO. SR. VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossas Excelências, para expor o que segue:

Requeiro, a esta Secretaria de Estado da Educação – SEDU, que seja melhor analisada, sobretudo, avaliada a possibilidade de ofertar transporte escolar à estudante LAINY DE FREITAS EQUER, de 12 anos, atualmente estudando em ensino regular no 6º ano da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Emílio Oscar Hulle, localizada nesta Municipalidade, em face às reiteradas negativas do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Educação, no que se refere a formulações de pedidos de transporte escolar, protocolados por intermédio da referida Escola.

Cabe destacar que a estudante referenciada acima, reside a cerca de 800 metros da escola, porém ela tem uma má formação nos pés, que dificulta o seu caminhar, e por muitas vezes, tem crises ao acordar que a deixa sonolenta e ao ser colocada para caminhar fica agressiva, tornando-se portanto, difícil a sua genitora levá-la sozinha pela estrada movimentada por veículos e motos até a escola.

Vale enfatizar, ainda, que segundo as decisões da SEDU, a distância de 800 metros não poder ser contemplada pelo transporte fornecido pelo Estado. No ano passado, 2022, pelo intermédio da Coordenadora de Educação Especial de Domingos Martins, a qual foi imprescindível, auxiliando no atendimento com a Secretaria de Educação de Marechal Floriano, com resposta favorável, sendo contemplada com o transporte para a Escola Municipal Elisiário Ferreira Filho, com praticamente a mesma distância.

Em um breve resumo, ela é portadora de Esclerose Tuberosa, doença genética agressiva, que é doença de base causadora de outras doenças, na qual algumas já manifestadas como Síndrome de West (convulsões que causam morte de neurônios), a qual a afetou cognitivamente. Também se encontra em tratamento de Angiomiolipoma no rim direito (câncer de rim), tem convulsões diárias e frequentes, mesmo tomando vários anticonvulsivantes fortes pela manhã e noite. Devido ao câncer, ela toma diariamente 8 comprimidos da medicação Everolimo de 1mg, remédio que é imunossupressor para a diminuição do tumor de rim, sendo que o pedido do mesmo foi judicializado devido ao alto valor de custo, pois mesmo



Autenticar documento em
<https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 32003000310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 40' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS ESE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 23/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

surtindo efeitos positivos, diminuindo o tumor invasor, não é a medicação padrão pelo SUS, usada para tal doença.

Nesse contexto, considerando, que os pais estão diante de um cenário, em que o Estado cobra e pune pais que deixam de mandar os seus filhos para a escola, e muitos deles sendo realmente merecedores de tais penas e sanções. Pois, muitos por meros caprichos ou descaso permitem que isso ocorra. Estes pais, por muitas vezes omissos, não sabem o que é ter uma criança especial em casa que gosta e quer ir à escola, ainda que por muitas vezes, não está em seu melhor estado de saúde. Mas, sempre querendo ir para aprender cada vez mais, sabendo que lá há um espaço dedicado ao aprendizado, sobretudo, interação social muito importante para o seu desenvolvimento. E infelizmente, o Estado está dificultando o uso do transporte escolar, necessário e tão relevante para que LAINY DE FREITAS EQUER, possa continuar frequentando a escola em que se encontra regularmente matriculada e prosseguir com o seu estudo e aprendizado.

Posto isto, peço o empenho e especial atenção dessa conceituada Pasta Estadual, visando atender o que segue, para o qual, espero poder contar com o apoio e a compreensão da mesma, no sentido de solucionar da melhor forma possível o exposto acima, contemplando essa criança especial, que de fato carece de auxílio, a fim de solucionar o que segue de forma favorável e positiva, amenizando os transtornos e dificuldades encontradas, conforme segue o relato e pedido dos seus pais, Dione Equer Brzesky e Ariane de Freitas Equer.

Ressalto, que estou a disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessárias, juntamente aos pais, visando dirimir quaisquer dúvidas, sobretudo, solucionar com maior celeridade possível, a solução do fato supracitado.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões, 05 de Julho de 2023.

**Felipe Hulle Del Puppo
Vereador**



Autenticar documento em
<https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 32003000310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 40' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS ESE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 23/08/2008



Deus seja
Louvado

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 32003000310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 07/07/2023 12:36

Checksum: **AF4445BFEF66BB94EBCFDE56082C10F3B30B4691D60631E14CA8BF78362076CE**



Autenticar documento em
<https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 32003000310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

